



PROCESSO Nº 2356/13

PROTOCOLO Nº 12.121.707-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 495/14

APROVADO EM 12/08/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SANT'ANA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL -
SEDE

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração
do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 43/12,
de 12/09/12.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2215/13-SUED/SEED, de 23/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 26/09/13, de interesse do Colégio Sant'Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Missionária de Beneficência que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 43/12, de 12/09/12.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3054/13, de 04/07/13, publicada em DOE, de 07/08/13 até 07/08/18, pelo prazo de cinco anos.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 6962/12, de 20/11/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2007, excepcionalmente, até o final do ano de 2012.



PROCESSO N° 2356/13

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 140)

Curso: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Regime de funcionamento: concomitante ao Ensino Médio – período diurno, em três anos. Subsequente – período noturno, em 18 meses

Carga horária: 1000 horas, mais 83 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1083 horas

Período de integralização do curso: período diurno – mínimo de três anos e máximo de 05 anos, noturno – mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos

Regime de matrícula: anual

Requisitos de acesso: concomitante ao Ensino Médio ter concluído a 8ª série, Subsequente – conclusão do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 143)

Desenvolver programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas operacionais e banco de dados. Realizar testes de software, mantendo registros que possibilitem análises e refinamentos dos resultados. Executar manutenção de programas de computadores implantados,



PROCESSO N° 2356/13

1.3 Matriz Curricular



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.
CEP: 84010-310 - FONE: (042) 3224-0301
www.santanapp.com.br

215
KJ

QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBSEQUENTE

Implantação: **Gradativa** Duração: **1 ano e meio** CH: 1083 horas CH: 1300 h/aulas
Ano de Implantação: **2010** Turno: **Noturno** Organização: **40 semanas**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Carga Horária Total		
		SubFunção	Função	Horas
			Horas/Aula	
Compreensão dos Fundamentos Básicos da Informática	Fundamentos da Informática	40	40	33
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos	40	80	67
	Lógica de Programação	40		
Noções de Organização de Empresas, Economia e Direito	Empreendedorismo	40	200	167
	Estatística	40		
	Noções de Direito	40		
	Noções de Economia e Administração	80		
Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas	Orientação a Objetos	80	720	600
	Estrutura de Dados	40		
	Programação de Computadores I	60		
	Programação de Computadores II	60		
	Desenvolvimento de Sistemas	200		
	Projeto	80		
	Banco de Dados	40		
	Programação para Web	80		
	Programas Gráficos	80		
Hardware e Redes de Computadores	Hardware	80	160	133
	Redes de Computadores	80		
Sub Total			1200	1000
Estágio Supervisionado		100	100	83
TOTAL GERAL			1300	1083





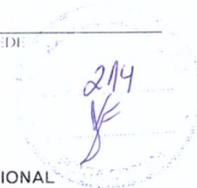
PROCESSO N° 2356/13

Matriz Curricular



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE:
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR
CEP: 84910-310 - FONE: (042) 3224-0301
www.santanapg.com.br



QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – CONCOMITANTE

Implantação: **Gradativa** Duração: **3 anos** CH: 1083 horas CH: 1300 h/aulas
Ano de Implantação: **2010** Turno: **Diurno** Organização: **40 semanas**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Carga Horária			Carga Horária Total		
		1º	2º	3º	SubFunção	Função	Horas
						Horas/Aula	
Compreensão dos Fundamentos Básicos da Informática	Fundamentos da Informática	40	-	-	40	40	33
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos	40	-	-	40	80	67
	Lógica de Programação	40	-	-	40		
Noções de Organização de Empresas, Economia e Direito	Empreendedorismo	40	-	-	40	200	167
	Estatística	40	-	-	40		
	Noções de Direito	-	40	-	40		
	Noções de Economia e Administração	-	40	40	80		
Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas	Orientação a Objetos	-	80	-	80	720	600
	Estrutura de Dados	-	40	-	40		
	Programação de Computadores I	-	60	-	60		
	Programação de Computadores II	-	60	-	60		
	Desenvolvimento de Sistemas	-	-	200	160		
	Projeto	-	-	40	40		
	Banco de Dados	-	-	80	80		
	Programação para Web	80	-	-	80		
	Programas Gráficos	-	-	80	80		
Hardware e Redes de Computadores	Hardware	-	-	80	80	160	133
	Redes de Computadores	-	-	80	80		
Sub Total						1200	1000
Estágio Supervisionado		-	50	50	100	100	83
TOTAL GERAL						1300	1083



PROCESSO N° 2356/13

1.4 Certificação (fl. 379)

Após concluir o curso e a apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
- Faculdade Sant'Ana
- Escritório de Contabilidade Senger
- Escritório Contábil Individual
- Expresso Princesa dos Campos
- Laboratório de Análise Clínicas Ltda. Unilab
- Motiva – Ação Academia
- Instituto Euvaldo Lodi
- Adão Ferreira Reparação e Manutenção de Veículos
- Centro de Condicionamento Físico Viva Vida Ltda.
- Colégio Estadual Meneleu de Almeida Torres
- Empadinhas Bomfati
- Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Vicentino
- Philus Engenharia Ltda.
- Laboratório Correia e Moraes
- Hospital Santa Casa Misericórdia
- Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira Ltda.
- Tonon Alves Laboratório Análises Clínicas Ltda.
- Água de Anjo – Farmácia de Manipulação
- Glapinsk, Glapinsk e Cia Ltda.
- Farmácia Herculano Lisboas
- Farmácia Senhor Bom Jesus
- ARCC – Manipulação Farmacêuticas

Os termos de convênio estão anexados às fls. 220 a 271.



PROCESSO N° 2356/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

 COLÉGIO SANT'ANA						
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – SEDE.						
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – CNPJ 80234826/0012-07 RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR. CEP. 84010-310 - FONE : (042) 3224-0301						
CURSO : ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO						
TECNICO EM INFORMÁTICA						
QUADRO - AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO						
EPOCA	SÉRIE	MATRICULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2008	1ª	49	-	1	9	39
	2ª	38	-	1	1	36
	3ª	43	-	-	3	40
2009	1ª	41	2	6	4	29
	2ª	36	-	1	-	35
	3ª	34	-	-	1	33
2010	1ª	47	-	4	5	38
	2ª	29	-	-	1	28
	3ª	33	-	-	2	31
2011	1ª	60	-	2	16	42
	2ª	37	-	3	5	29
	3ª	27	-	1	1	25
2012	1ª	60	-	5	5	50
	2ª	39	-	4	3	32
	3ª	27	-	-	-	27
2013	1ª	39	1	7	1	30
	2ª	42	1	-	3	38
	3ª	30	1	1	2	26
2014	1ª	46	-	-	-	-
	2ª	27	-	-	-	-
	3ª	36	-	-	-	-

1.7 Coordenação de Curso (fl. 280)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Lucio Mauro Braga Machado	-Bacharel em Informática	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 473)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 680/13, de 26/09/13 – NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física; José Maurício Teixeira, licenciado em Geografia; Michele Denis Krassulja, licenciada em História e como perita Carla Andressa Nicolato, bacharel em Informática, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 43/12, de 12/09/12.



PROCESSO N° 2356/13

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 413/13–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 43/12, de 12/09/12.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 43/12, de 12/09/12.

Dados Gerais do Curso (fl. 142)

Regime de funcionamento: período diurno, em três anos
Carga horária: 1000 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1100 horas
Período de integralização do curso: mínimo de três anos e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: o aluno deverá estar matriculado no Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, concomitante ao Ensino Médio



PROCESSO N° 2356/13

Matriz Curricular (fl. 217)



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.
CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3224-0301
www.santanapp.com.br



QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – CONCOMITANTE

Implantação: **Gradativa** Duração: **3 anos** CH: 1100 horas CH: 1320 h/aulas
Ano de Implantação: **2013** Turno: **Diurno** Organização: **40 semanas**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Carga Horária			Carga Horária Total		
		1º	2º	3º	SubFunção	Função Horas/Aula	Horas
Compreensão dos Fundamentos Básicos da Informática	Fundamentos da Informática	40	-	-	40	40	33
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos	40	-	-	40	80	67
	Lógica de Programação	40	-	-	40		
Noções de Organização de Empresas, Economia e Direito	Empreendedorismo	40	-	-	40	200	167
	Estatística	40	-	-	40		
	Noções de Direito	-	40	-	40		
	Noções de Economia e Administração	-	40	-	40		
	Gestão de Marketing	-	-	40	40		
Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas	Orientação a Objetos	-	80	-	80	720	600
	Estrutura de Dados	-	40	-	40		
	Programação de Computadores I	-	60	-	60		
	Programação de Computadores II	-	60	-	60		
	Desenvolvimento de Sistemas	-	-	200	200		
	Projeto	-	-	40	40		
	Banco de Dados	-	-	80	80		
	Programação para Web	80	-	-	80		
	Programas Gráficos	-	-	80	80		
Hardware e Redes de Computadores	Hardware	-	-	80	80	160	133
	Redes de Computadores	-	-	80	80		
Sub Total						1200	1000
Estágio Supervisionado		-	60	60	120	120	100
TOTAL GERAL						1320	1100

Ponta Grossa, 03 de junho de 2013

JOÃO HELIO PINTO
SECRETÁRIO - ATO 01/06



Mª Aluisia Yolanda Mª Rboden
Diretora - Ato 04/98



PROCESSO N° 2356/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 43/12, de 12/09/12.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Foi anexado ao processo as fls. 501 a 502, contendo o relatório de autoavaliação do curso e certificado de validade do Corpo de Bombeiros.

A Comissão de Verificação relata que quanto aos requisitos e especificações de recursos materiais e ambientais, a instituição de ensino possui um total de 46 salas de aula e vários ambientes pedagógicos amplos, iluminados e ventilados, que atendem as propostas dos diferentes cursos. A estrutura do prédio contempla o acesso para portadores de deficiências, com banheiros adaptados. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico e atualizado para o curso. Possui diversos laboratórios devidamente equipados, de Farmácia, Análises Clínicas, Anatomia, Física e mais três de Informática com computadores conectados à internet, wireless, windows 2000, também, uma oficina de Informática para manutenção de hardware.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 1000 horas, mais 83 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1083 horas, período mínimo de integralização do curso de três anos ou 18 meses, de acordo com o regime de matrícula, presencial, do Colégio Sant'Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede, do município Ponta Grossa, mantido pela Associação Missionária de Beneficência, pelo prazo de cinco anos, do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 43/12, de 12/09/12, de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N° 2356/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento;

c) atender a alínea “b”, inciso II do artigo 8º da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2356/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de agosto 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE, em exercício